

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1703/DGP/REITORIA de 26 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

N° PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23830.000095/2019-11	JOSE MARCELO VELLOSO DE OLIVEIRA	06/04/2016	05/04/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor